



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
13/06/2025	Contratação artística do Homem Gaiola (Videomapping) , no evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, às 17 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ.	Renato de Azevedo Lima

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	037/2025
Setor requisitante:	Coordenadoria de Equipamentos Culturais
Responsável pela demanda:	Renato de Azevedo Lima
Cargo:	Coordenador de Equipamentos Culturais
Matrícula:	17115-6
Data de emissão:	13/06/2025
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. Renato de Azevedo Lima Assinatura Niterói, 13/06/2025.	

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
Identificação da demanda: Contratação artística do Homem Gaiola (Videomapping), no evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, às 17 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ.
Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.



Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.

Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021): ☐ Sim ☒ Não

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratação Anual da Fundação de Arte de Niterói conforme ID PCA nº 28550176000136-0-000001/2025, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca/28550176000136/2025>.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Rafael Cançado, conhecido como Homem Gaiola, é um arquiteto e artista visual com uma trajetória na criação de experiências visuais. Com um portfólio diversificado, Rafael tem se destacado em eventos de grande escala, como o mundial de esqui em Andorra e a maior competição de mapping do mundo, o iMapp. Ele também trouxe sua arte para celebrações icônicas, como os videomappings de Ano Novo no Cristo Redentor. Seu trabalho foi reconhecido internacionalmente, rendendo-lhe prêmios em eventos prestigiados como o Lille Mapping Festival (França, 2019) e o Epson Mapping Challenge (Costa Rica, 2017). Além disso, sua obra teve destaque no Sónar Festival, em Barcelona, onde apresentou uma instalação em formato fulldome. Pioneiro no Brasil no tema do lasermapping, Rafael utiliza lasers como projetores, criando experiências visuais em uma nova escala.

A Fundação de Arte de Niterói tem como objetivo a promoção das artes e representações culturais na cidade de Niterói, nos termos de seu Estatuto. A indústria cultural e criativa, que engloba as mais variadas formas de artes, emprega uma ampla gama de profissionais, incluindo artistas, diretores, designers, técnicos de palco, curadores de museus, *holdies*, e auxilia na criação de empregos diretos e indiretos na comunidade local e regional.

A presença de uma cena artística vibrante atrai turistas que estão interessados em visitar museus, galerias, teatros, festivais e entre outras atrações culturais. O turismo cultural influencia na economia local por meio de gastos em hospedagem, restaurantes e compras.

Neste sentido, é do interesse público instrumentalizado pela Fundação de Arte de Niterói a realização de eventos culturais com apresentações artísticas e musicais dos mais variados gêneros, justificando assim a presente contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

Objeto:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento



Forma de contratação sugerida:

- () Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
(X) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
() Adesão à ata de registro de preço

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística do Homem Gaiola (Videomapping) , no evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho de 2025, às 17 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, São Domingos – Niterói/RJ.	R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA		Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso;
- b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso;
- d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa;
- e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública;
- f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado;
- g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e
- h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO DE
ARTE DE NITERÓI**

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato será no dia 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:

* RENATO DE AZEVEDO LIMA (**.502.027-**))

em 16/06/2025 15:50:02 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2f5682c6-fa00-455a-8493-3a2c02274cb3>

